



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, Inscrito no CNPJ: 07.734.148/0001-07, com sede à RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325, CENTRO, PACUJÁ/CE, através da Ordenadora de Despesa ao final identificada e subscrita, representando sua respectiva Secretaria, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.144/2021 c/c Decreto Municipal: 08/2024, **AUTORIZA** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2602.01/2024/SEADM** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

PESSOA JURÍDICA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.681.201/0001-95;

VALORES OFERTADOS: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotações: 1701.04.122.0052.2.010
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: 1500000000

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **art. 75, II, da Lei 14.133, c/c Decreto Municipal: 08/2024**

DO CONTRATO: Firmar contratos nos termos da Minuta de Contrato elaborada, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

Pacujá - Ce em 04 de Março de 2024.


Thallyta Miranda de Abreu
Secretária de Administração e Finanças